


Zimbra

slc@cro3.eb.mil.br

Re: Informações Documentos PROJETO BASICO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

De : cro3-jonathan <jonathan@cro3.eb.mil.br>

Sex, 19 de jul de 2019 10:03

Assunto : Re: Informações Documentos PROJETO BASICO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019 1 anexo**Para :** CRO3-SALC <slc@cro3.eb.mil.br>

Prezado, bom dia.

Seguem respostas aos questionamentos:

1) Memória de Cálculo dos Quantitativos

Esta Comissão Regional de Obras não se obriga a disponibilizar a memória de cálculo dos quantitativos.

A licitante deve desenvolver sua respectiva proposta fundamentada na documentação apresentada.

Além disso, a licitante pode conferir os quantitativos em visita ao local onde serão executados os serviços, conforme previsto em edital.

Caso haja dúvida referente a algum quantitativo específico, solicita-se apresentar o questionamento pelos meios disponibilizados em edital.

2) Composição de Preços Unitários que não constam no banco de dados do SINAPI
As composições alteradas por esta Comissão Regional de Obras estão devidamente identificadas como "ADAP", indicando que foram adaptadas, visto que não houve composição do SINAPI que representasse precisamente o serviço requerido.

Mesmo assim, todas as composições supracitadas foram baseadas em outra composição semelhante do SINAPI ou do Informativo SBC, que é assinado por esta Comissão e reconhecido pela Diretoria de Obras Militares (órgão técnico superior do Exército) como sítio eletrônico especializado como banco de dados para os orçamentos desenvolvidos.

Essas informações constam na Declaração de Orçamento disponibilizada nesta licitação. Por fim, encaminho as composições adaptadas.

3) Cotações regionais dos insumos que não constam no banco de dados do SINAPI

Não houve cotação de mercado, conforme consta na Declaração de Orçamento disponibilizada.

De: "CRO3-SALC" <slc@cro3.eb.mil.br>**Para:** "cro3-jonathan" <jonathan@cro3.eb.mil.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 19 de julho de 2019 7:31:50**Assunto:** Fwd: Informações Documentos PROJETO BASICO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

segue

Atenciosamente,

Seção de Licitações e Contratos
Comissão Regional de Obras/3
Tel.: (51) 3220-6583

De: "REFORMAR CONSTRUÇÕES" <reformar.am@gmail.com>

Para: slc@cro3.eb.mil.br

Enviadas: Quinta-feira, 18 de julho de 2019 20:40:10

Assunto: Informações Documentos PROJETO BASICO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

Prezados,

A Reformar Engenharia Eireli, CNPJ nº 23.109.869/0001-74, vem, por meio deste, solicitar os documentos que não constam no projeto básico da **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019**:

- Memorial de Cálculo dos Quantitativos;
- Composição de Preços Unitários que não constam no banco de dados do SINAPI e que foram alteradas pela administração pública;
- Cotações regionais dos insumos que não constam no banco de dados do SINAPI e nas tabelas de acesso público por parte das licitantes.

Os referidos documentos são primordiais para a elaboração correta da proposta de preços, tendo em vista que a ausência desses itens prejudicam a apresentação da mesma, podendo, inclusive, gerar distorções e atrasos na fase pós-licitação, referente a execução dos serviços. Não tem como a empresa apresentar um proposta em que conste, discriminadamente, todas as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos, serviços, sem a consulta prévia do que efetivamente consta nas composições realizadas ou alteradas pela administração. Da mesma forma, compromete os demais custos como frete e/ou outros que incidam sobre a execução.

A ausência do orçamento analítico prejudica, também, a comparação do que efetivamente compõem cada item, conforme o disposto na especificação técnica, constante no projeto básico licitado. Essa falha figura como um dos grandes motivos para tantas obras estarem paradas no nosso país.

As exigências dispostas na especificação técnica devem dispor de previsão orçamentária para o correto cumprimento de acordo com os preços de mercado e a legislação vigente. A ausência das composições de preços unitários, memorial de calculo dos quantitativos, assim como as cotações locais realizadas, no ato da publicação do projeto básico, prejudica a apresentação correta da proposta de acordo com a necessidade efetiva do cliente.

Desse modo, solicito, encarecidamente, que sejam disponibilizados o Memorial de Cálculo dos Quantitativo, as Composições de Preços Unitários alteradas e as Cotações Regionais dos Insumos, em observância às disposições da Lei 8.666/93 e leis esparsas pertinentes.

Registra-se que houve prévia tentativa de contato por meio do número (51) 3220-6476, conforme disposto no item 7.8.11.1, porém sem êxito.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente.

Ricardo Pietrobelli
Sócio-Administrador
Engenheiro Civil - CREA 15025-D/AM
Reformar Engenharia Eireli
Contato: (092) 99259-5944

--

Atenciosamente,

Jonathan de Oliveira Guimarães - Capitão
Chefe da Subseção de Projetos da Seção Técnica
Comissão Regional de Obras 3
R. Sete de Setembro, 332, Centro, Porto Alegre - RS
Tel (51) 3220-6523



Composições.xlsx

124 KB
